

VIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.227.386-6

Vigésimo nono Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária e fonte da Controladoria Geral do Estado – CGE, Secretaria de Estado das Cidades – SECID, Universidade Estadual de Maringá – UEM e Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o **Governo do Estado do Paraná**, e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e os órgãos a Controladoria Geral do Estado - CGE, com sede em Curitiba – PR, na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado, pelo Sr. Raul Clei Cocco Siqueira, inscrito no CPF sob nº 813.149.140-49, portador do RG nº 4.019.423-1, a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, nº 180 – Bairro Centro Cívico -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.908/0001-42, neste ato representado, pelo Sr. Eduardo Pimentel Slavieiro, inscrito no CPF sob nº 004.764.179-70, portador do RG nº 5.705.940-0, a Universidade Estadual de Maringá - UEM, com sede em Maringá – PR, na Avenida Colombo, nº 5.790, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, neste ato representado, pelo Reitor, Sr. Leandro Vanalli, inscrito no CPF sob nº 929.472.639-87, portador do RG nº 6.015.450-3 e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com sede em Ponta Grossa – PR, na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748 - Bairro Uvaranas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.355/0001-08, neste ato representado, pelo Sr. Miguel Sanches Neto, inscrito no CPF sob nº 581.571.079-20, portador do RG nº 3.641.619-0 com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para atualização das dotações orçamentárias e fontes dos órgãos identificados a seguir:

VIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.227.386-6

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
CGE – Controladoria Geral do Estado	1602.04.122.42.6365	3390.3060	101
SECID – Secretaria de Estado das Cidades	6702.15.122.01.6363 6702.15.122.42.6272	3390.3060	100
UEM – Universidade Estadual de Maringá	4532.12.364.08.6122 4560.19.571.06.6153	3390.3060	284 281 132
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa	4531.12.364.08.6119	3390.3060	100 250

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 27 de março de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	CGE – Controladoria Geral do Estado	Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral
03	SECID – Secretaria de Estado das Cidades	Eduardo Pimentel Slavieiro – Secretário de Estado
04	UEM – Universidade Estadual de Maringá	Leandro Vanalli - Reitor
05	UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa	Miguel Sanches Neto – Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **29TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pimentel Slaviero** em 29/03/2023 11:29, **Leandro Vanalli** em 29/03/2023 13:21, **Miguel Sanches Neto** em 29/03/2023 17:18, **Elisandro Pires Frigo** em 30/03/2023 17:24, **Raul Clei Cocco Siqueira** em 04/04/2023 12:03.

Inserido ao protocolo **20.227.386-6** por: **Marta Cristina Guizelini** em: 27/03/2023 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aceda54e883845558d8b590f04d9c2e9.